



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

terça-feira, 27 de outubro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01060 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica**



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7D7E7BE117E1F856CC7E310C3B17BC3F

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 088/ 2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020. "ADIA O FERIADO DO SERVIDOR PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



**Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº. 088/ 2020, de 27 de outubro de 2020.**

**"Adia o feriado do Servidor Público e  
da outras Providências".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU** Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade do disposto no artigo 2º, inciso III, do Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica adiado o feriado do Servidor Público que seria dia 28/10 quarta feira para o dia 30/10 sexta feira.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO  
PARAGUAÇU, 27 OUTUBRO DE 2020.**

**ABEL SILVA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50